

Ofício nº 3392/2019-GAPRE

Maringá, 02 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1477/2019 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** para informações relativas ao Aeroporto Regional de Maringá **Sílvio Name Júnior**, anexamos os pareceres da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 / CEP 87.013-230 / Maringá – PR.

PARECER INFORMAÇÃO Nº 263/2019 – GECP/SEMOP

Em atendimento ao **Processo nº 70248/2019**, que solicita informações relativas ao Aeroporto Regional de Maringá Silvio Name Júnior através do Requerimento Nº 1477/2019, seguem respostas aos questionamentos:

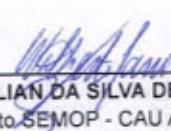
1 – Atualmente não há áreas sendo utilizadas pelo Aeroporto que não tenham sido indenizadas;

2 – Sugiro que as informações referentes às áreas ao redor do Aeroporto declaradas de utilidade pública sejam solicitadas à SEPLAN, para maior exatidão.

3 – As áreas a serem desapropriadas para a Obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto é a constante no Decreto Nº 2038/2012.

É o parecer.

Maringá, 01 de outubro de 2019.

  
WILIAN DA SILVA DESTEFANI  
Arquiteto SEMOP - CAU A106879-2  
Fiscal do Contrato

Proc. Nº 70248/19

Fls. Nº 03

Visto Lê



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

**REQUERENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**ASSUNTO:** Solicitação de informações relativas ao Aeroporto Regional de Maringá Silvio Name Jr

Ao Gapre

Complementando o parecer emitido pela SEMOP, quanto ao solicitado pelo Ilmo Vereador Sidney Telles, segue anexo Decreto de nº 1479/2019, no qual informa as áreas declaradas de utilidade pública para fins de ampliação do Aeroporto Regional de Maringá.

*[Handwritten signature]* 02/10/2019  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Alessandra Corsato Hoffmann  
Arquiteta e Urbanista-CAU A471593

02/10/2019  
VINICIUS H. B. SANCHEZ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Vinicius Henrique Bonissoni Sanchez  
Arquiteto e Urbanista - CAU: A 943967  
Diretor de Planejamento - SEPLAN

02/10/19  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Bruna Barbosa Barroca  
Arquiteta e Urbanista - CAU-A72917-5  
Secretária Municipal de Planejamento  
e Urbanismo

**DECRETO Nº 1479/2019**

Declara de utilidade pública áreas de terras destinadas para a ampliação do Aeroporto Regional de Maringá

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do art. 5º, alínea "n", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações,

**DECRETA:-**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as seguintes áreas de terras, desta cidade, para fins de ampliação do Aeroporto Regional de Maringá, nos termos do Plano Diretor do Aeroporto de Maringá/PR – Silvio Name Junior (SBMG), aprovado pela Portaria nº 1036/SIA-ANAC, de 28 de abril de 2016:

- I – parte do LOTE DE TERRAS 4A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- II – parte do LOTE DE TERRAS 5, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- III – parte do LOTE DE TERRAS 5-A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- IV – parte do LOTE DE TERRAS 6, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- V – parte do LOTE DE TERRAS 6-A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- VI – parte do LOTE DE TERRAS 6-B, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- VII – parte do LOTE DE TERRAS 6-C, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- VIII – parte do LOTE DE TERRAS 7, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- IX – parte do LOTE DE TERRAS 7-A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- X – parte do LOTE DE TERRAS 8-02, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XI – parte do LOTE DE TERRAS 8-03, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XII – parte do LOTE DE TERRAS 8-04, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XIII – parte do LOTE DE TERRAS 8-05, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XIV – parte do LOTE DE TERRAS 8-06 (REM), DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XV – parte do LOTE DE TERRAS 8-06/01, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XVI – parte do LOTE DE TERRAS 8-06/02, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XVII – parte do LOTE DE TERRAS 9, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XVIII – parte do LOTE DE TERRAS 9-A e 9-B, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XIX – parte do LOTE DE TERRAS 9-A/9-B-2, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XX – parte do LOTE DE TERRAS 9-A/9-B-3 (REM), DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXI – parte do LOTE DE TERRAS 9-A/9-B-4 (REM), DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXII – parte do LOTE DE TERRAS 9-A/9-B-5-REM, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXIII – parte do LOTE DE TERRAS 9-B-1, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXIV – parte do LOTE DE TERRAS 9-C, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXV – parte do LOTE DE TERRAS 9C-1, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXVI – parte do LOTE DE TERRAS 9C-2, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXVII – parte do LOTE DE TERRAS 9-D, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXVIII – parte do LOTE DE TERRAS 9-E, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXIX – parte do LOTE DE TERRAS 9-F, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXX – parte do LOTE DE TERRAS 10, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXI – parte do LOTE DE TERRAS 10-A/REM, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXII – parte do LOTE DE TERRAS 10/A-1, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXIII – parte do LOTE DE TERRAS 10/A-2, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXIV – parte do LOTE DE TERRAS 10-A/3, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXV – parte do LOTE DE TERRAS 11, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXVI – parte do LOTE DE TERRAS 11-A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXVII – parte do LOTE DE TERRAS 11-B, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXVIII – parte do LOTE DE TERRAS 35-C, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XXXIX – parte do LOTE DE TERRAS 36, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XL – parte do LOTE DE TERRAS 37, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XLI – parte do LOTE DE TERRAS 38, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;
- XLII – parte do LOTE DE TERRAS 38-A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;

Proc. Nº 70248 / 19

Fls. Nº 05

Visto LÊ

XLIII – parte do LOTE DE TERRAS 38-B-C, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
XLIV – parte do LOTE DE TERRAS 38-D, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
XLV – parte do LOTE DE TERRAS 38-E, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
XLVI – parte do LOTE DE TERRAS 39-A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
XLVII – parte do LOTE DE TERRAS 39-B, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
XLVIII – parte do LOTE DE TERRAS 39-C, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
XLIX – parte do LOTE DE TERRAS 204-B, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
L – parte do LOTE DE TERRAS 205-A, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU;  
LI – parte do LOTE DE TERRAS 206-C, DA GLEBA RIBEIRÃO PAIÇANDU.

Art. 2º As áreas de terras mencionadas estão descritas no mapa demonstrativo incluso, que integra o presente Decreto, na forma de seu anexo I.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das mencionadas desapropriações, na forma da legislação vigente, podendo alegar em Juízo a urgência prevista no Artigo 15 do mencionado Decreto-lei federal nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de agosto de 2019

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

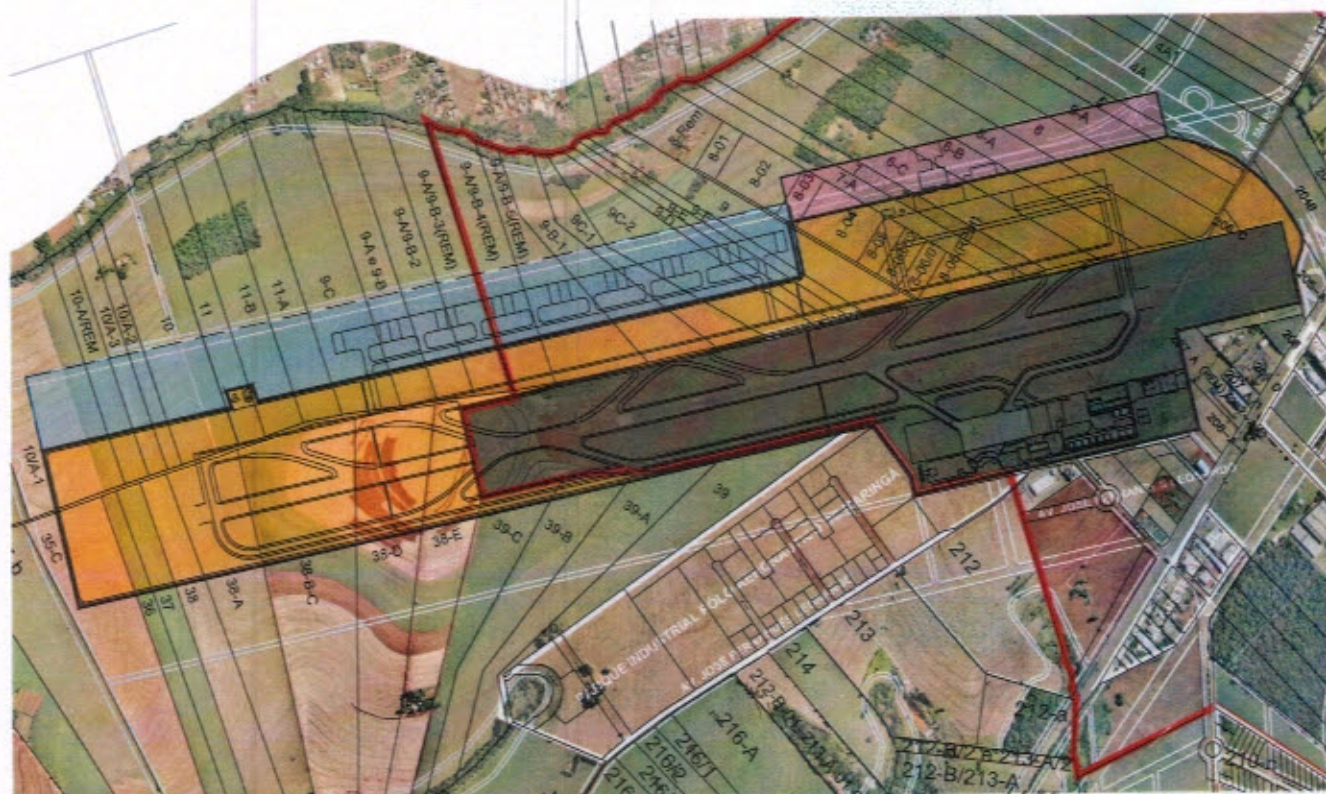
CLÓVIS AUGUSTO MELO

Secretário Municipal de Gestão

BRUNA BARBOSA BARROCA

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

#### ANEXO



#### Aeroporto Regional de Maringá

Bem escala | Emitido em 27/08/2019

Murilo J. T. Martins | Gerente de Operações Aéreas  
Rafael V. de Sá | Procurador Municipal  
Renato C. de Sá | Assessoria e Urbanismo  
Pedro H. Faria | Assessoria Administrativa  
Lorena P. Almeida | Engenharia de Arquitetura



#### Legenda

Área Patrimonial Atual  
Área de Implantação Futura  
Área de Implantação Público-privada Futura

Futura Instalação de Transporte Intermodal  
Diretrizes Viárias  
Lotes  
Perímetro Urbano de Maringá



Prefeitura do Município de Maringá  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLAN  
Diretoria de Planejamento